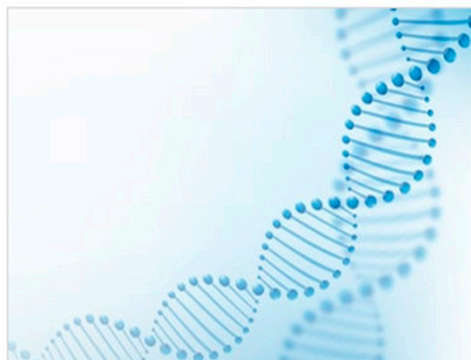


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 2

Nº 11, de 10 de junho de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11

SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
10 de junho de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Leonidas de Araújo Medeiros Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR n° 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 11 –Suplementar 2 – (Junho
2021)

Brasília: MCTI, 2020.

P. 21

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho – Isenção de Imposto de Renda	06
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada	
Portaria nº 17, de 04 de março de 2021	07
Portaria nº 19, de 27 de março de 2021	08
Portaria nº 20, de 05 de maio de 2021	09
Portaria nº 21, de 07 de maio de 2021	11
Portaria nº 23, de 31 de maio de 2021	12
Portaria nº 24, de 31 de maio de 2021	13
Portaria nº 25, de 31 de maio de 2021	14
Portaria nº 27, de 07 de junho de 2021	15
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 09, de 1º de junho de 2021	16
Atos do Instituto de Tecnologia Mineral	
Portaria CETEM Nº 15, de 09 de junho de 2021	18
Portaria CETEM Nº 38, de 21 de maio de 2021	19

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Interessada: ELZA LOBATO DA SERRA FREIRE

Processo: 53115.007592/2021-01

Matrícula: 00925161

Assunto: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista, **ELZA LOBATO DA SERRA FREIRE**, CPF: *****.498.692-****, a partir de 5 de fevereiro de 2020, data do início da enfermidade, por se portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA

PORTARIA Nº. 17 DE 04 DE MARÇO DE 2021

Nomeação dos Pregoeiros Oficiais da CEITEC -
em liquidação, Nomeação da equipe de apoio e
Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC em Liquidação, no uso das competências que lhe foram atribuídas, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.589 de 29.11.2018, alterado pelo Decreto 10.549, de 23.11.2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais da CEITEC, em liquidação:

- a) CAMILA ALVES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3161617
- b) LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368.
- c) GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2827726

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio:

- a) CAMILA ALVES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3161617
- b) LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368
- c) OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 2891894
- d) GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2827726
- e) GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 274685

Art. 3º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a lei 13.303/2016 e demais legislações, preveem.

Art. 4º Ficam designados os seguintes empregados públicos para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções quais sejam:

- a) GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2827726 – Presidente
- b) LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368 – Secretário
- c) CAMILA ALVES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3161617 - Membro

Art. 5º Fica designado como suplente o empregado: GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2746858 (Presidente) e OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2891894 (membro).

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2020.

ABILIO EUSTAQUIO DE ANDRADE NETO
Liquidante

PORTARIA Nº. 19, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus substitutos para os Contratos **nº 013/2019, 14/2019 e 15/2019**, mantidos com a empresa **SERVICE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **VIRGILIO RENÊ COSTA**, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES**, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Nomear o servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 199359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 6º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **IRENEO DEMANARIG**, CPF nº 244.552.548-52, Mat. SIAPE nº 2734419, Gerente Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 20, DE 05 DE MAIO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidor para atuar como Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **008/2020**, mantido com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Técnico Eletrônica Avançada.

Art. 3º Designar servidor para atuar como Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **009/2020**, mantido com a empresa **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA**.

Art. 4º Nomear o servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Técnico Eletrônica Avançada.

Art. 5º Designar servidor para atuar como Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **012/2020**, mantido com a empresa **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA**.

Art. 6º Nomear o servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Técnico Eletrônica Avançada.

Art. 7º Designar servidor para atuar como Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **024/2020**, mantido com a empresa **SULGAS - CIA DE GÁS DO ESTADO DO RS**.

Art. 8º Nomear o servidor **JONAS MARTIN HENSEL VALERIO**, nº xxx.471.970-xx, Mat. SIAPE nº 1976829, Técnico Eletrônica Avançada.

Art. 9º Designar servidor para atuar como Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **031/2020**, mantido com a empresa **BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Art. 10º Nomear o servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 11º Designar servidores para atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **007/2017**, mantido com a empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE - ADM.**

Art. 12º Nomear como Fiscal Técnico o servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 13º Nomear como Fiscal Técnico Substituto o servidor **JORGE LUIZ SILVA DA SILVA**, nº xxx.227.900-xx, Mat. SIAPE nº 2762915, Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 14º Designar servidores para atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **008/2017**, mantido com a empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE - ADM.**

Art. 15º Nomear como Fiscal Técnico o servidor **GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 16º Nomear como Fiscal Técnico Substituto o servidor **JORGE LUIZ SILVA DA SILVA**, nº xxx.227.900-xx, Mat. SIAPE nº 2762915, Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 17º Designar servidores para atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto para o Contrato nº **031/2017**, mantido com a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA.**

Art. 18º Nomear como Fiscal Técnico o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JÚNIOR**, nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 19º Nomear como Fiscal Técnico Substituto o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, nº xxx.484.100-xx, Mat. SIAPE nº 2012135, Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 20º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 21, DE 07 DE MAIO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **070/2018**, mantido com a empresa **RECOLD SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E HVAC EIRELI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº xxx.433.810-xx, Mat. SIAPE nº 2849267, cargo Gerente de Projetos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 23, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **005/2021**, mantido com a empresa **EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **FABIANA FAGUNDES FONTANA**, CPF nº xxx.692.570-xx, Mat. SIAPE nº 1223316, Analista Administrativo e Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **GLAUCY RENATA PEREIRA**, CPF nº xxx.349.568-xx, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 24, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **010/2021**, mantido com a empresa **RCFO IT CONSULTING LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 25, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **009/2021**, mantido com a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **MARCELO CARLOS MOKAN**, CPF nº xxx.878.050-xx, Mat. SIAPE nº 1993448, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **ALESSANDRA DA SILVEIRA PAINES**, CPF nº xxx.669.390-xx, Mat. SIAPE nº 2880982, Técnica em Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 27, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **008/2021**, mantido com a empresa **CONCEPT AUDITORES INDEPENDENTES S/S**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER**, CPF nº xxx.984.260-xx, Mat. SIAPE nº 3797871, Gerente de Departamento, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **LESLIE NASARIO**, CPF nº xxx.374.369-xx, Mat. SIAPE nº 3147206, Analista Administrativo e Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, nomeada pela Portaria/Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, tendo em vista as Portarias MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente; e

Conforme o art. 8º da Portaria/MCTI nº 668, de 27/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30/06/2014 e o art. 1º da Portaria/IBICT nº 42, de 03/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014; e

Considerando a homologação dos processos de progressão e promoção funcional referente ao interstício de **01/04/2020 a 31/03/2021**, pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal lotados neste Instituto, que atenderam aos pré-requisitos e que foram devidamente habilitados nas avaliações de desempenho, de acordo com o art. 20 da Lei Federal nº 8.691, de 28/07/1993, combinados com a Portaria/IBICT nº 42, de 03/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014 e a Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, Suplementar 02, de 11/04/2018, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2021**, conforme quadro abaixo (Processo 01302.000116/2021-40):

PERÍODO ABRIL DE 2020 A MARÇO DE 2021

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO	DATA ADMISSÃO
1) xxx2052	AFO	Tecnologista	I II	I III	01/03/2013
2) xxx7342	ACB	Pesquisador	U II	U III	28/02/2013
3) xxx2227	BMTJ	Tecnologista	H II	H III	28/07/2006
4) xxx1243	CA	Assistente em C&T	S V	S VI	26/06/2009
5) xxx7612	DJM	Tecnologista	I II	I III	01/03/2013

6) xxx1253	GTMB	Técnico	N II	N III	01/03/2013
7) xxx2256	GSS	Pesquisador	U II	U III	20/02/2013
8) xxx4188	JLSN	Técnico	N II	N III	01/03/2013
9) xxx9458	LRM	Analista em C&T	H II	H III	02/05/2005
10) xxx1322	MGS	Analista em C&T	I I	I II	18/11/2013
11) xxx9210	MAFS	Pesquisador	U II	U III	20/02/2013
12) xxx4731	MFDT	Analista em C&T	H II	H III	27/05/2009
13) xxx0504	MBS	Tecnologista	I II	I III	19/02/2013
14) xxx1029	OBM	Analista em C&T	H I	H II	22/10/2010
15) xxx0885	RMSF	Analista em C&T	H II	H III	06/04/2005
16) xxx1398	RMP	Pesquisador	U II	U III	01/03/2013
17) xxx8316	RAM	Analista em C&T	H I	H II	02/01/2007
18) xxx9475	RFB	Tecnologista	I II	I III	01/03/2013
19) xxx2102	TENB	Tecnologista	I II	I III	19/02/2013
20) xxx2064	WLRCs	Tecnologista	J III	I I	01/03/2013

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de **01 de Abril de 2021**.

Art. 4º. Para a servidora MBS, os efeitos financeiros serão retroativos a partir de 19 de Fevereiro de 2021.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA CETEM Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Plano de Dados Abertos – PDA 2021-2023, responsável pela elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos do CETEM, para o período 2021-2023, instituída pela PORTARIA Nº 8, de 03 de Março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 5 – suplementar – do MCTI, de 05 de Março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PAULO FERNANDO ALMEIDA BRAGA
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Almeida Braga, Diretor do Centro de Tecnologia Mineral, Substituto**, em 09/06/2021, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA CETEM Nº 38, DE 21 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 e conforme o Regimento interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.428, de 10 de setembro de 2020, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolve:

Art. 1º Ficam revogados os atos normativos relacionados a seguir, considerando que já tenham sido revogados tacitamente, cujos efeitos tenham se esaurido no tempo e vigentes cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

ATO NORMATIVO
ORDEM INTERNA Nº 02 de 13 de Fevereiro de 1989
ORDEM INTERNA Nº 03 de 10 de Abril de 1989
ORDEM INTERNA Nº 05 de 26 de Junho de 1989
ORDEM INTERNA Nº 06 de 26 de Junho de 1989
ORDEM INTERNA Nº 07 de 27 de Julho de 1989
ORDEM INTERNA Nº08 de 06 de Setembro de 1989
ORDEM INTERNA Nº11 de 20 de Novembro de1989
ORDEM INTERNA Nº 01 de 10 de Janeiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº 02 de 12 de Janeiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº 03 de 12 de Janeiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº 04 de 15 de Janeiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº 04 de 15 de Janeiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº 07 de 22 de Janeiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº 10 de 05 de Fevereiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº11 de 05 de Fevereiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº12 de 07 de Fevereiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº13 de 07 de Fevereiro de 1990
ORDEM INTERNA Nº 14 de 23 de Fevereiro de1990
ORDEM INTERNA Nº 16 de 13 de Março de 1990
ORDEM INTERNA Nº 18 de 15 de Março de 1990
ORDEM INTERNA Nº 21 de 28 de Março de 1990
ORDEM INTERNA Nº 22 de 20 de Abril de 1990
ORDEM INTERNA Nº 23 de 26 de Abril de 1990
ORDEM INTERNA Nº 24 de 17 de Maio de 1990

ORDEM INTERNA N° 25 de 17 de Maio de 1990
ORDEM INTERNA N° 31 de 27 de Agosto de 1990
ORDEM INTERNA N°34 de 06 de Setembro de 1990
ORDEM INTERNA N°34 de 06 de Setembro de 1990
ORDEM INTERNA N° 36 de 01 de Outubro de 1990
ORDEM INTERNA N° 37 de 29 de Outubro de 1990
ORDEM INTERNA N°38 de 06 de Novembro de 1990
ORDEM INTERNA N°41 de 04 de Dezembro de 1990
ORDEM INTERNA N°42 de 11 de Dezembro de 1990
ORDEM INTERNA N°43 de 17 de Dezembro de 1990
ORDEM INTERNA N° 06 de 17 de Abril de 1991
ORDEM INTERNA N° 08 de 07 de Maio de 1991
ORDEM INTERNA N° 09 de 21 de Maio de 1991
ORDEM INTERNA N° 10 de 21 de Maio de 1991
ORDEM INTERNA N° 12 de 02 de Julho de 1991
INSTRUÇÃO DE USO N° 01 Julho de 1992
INSTRUÇÃO DE USO N° 02 Julho de 1992
INSTRUÇÃO DE USO N° 03 Julho de 1992
INSTRUÇÃO DE USO N° 04 Julho de 1992
ORDEM INTERNA N° 09 de 04 DE Maio de 1992
ORDEM INTERNA N° 02 de 03 de Março de 1993
ORDEM INTERNA N° 06 de 22 de Abril de 1993
ORDEM INTERNA N° 08 de 14 de Junho de 1993
ORDEM INTERNA N° 10 de 12 de Julho de 1993
ORDEM INTERNA N° 11 de 14 de Julho de 1993
ORDEM INTERNA N° 15 de 20 de Agosto de 1993
ORDEM INTERNA N° 30 de 08 de Dezembro de 1993
ORDEM INTERNA N° 31 de 17 de Dezembro de 1993
ORDEM INTERNA N° 06 de 05 de Abril de 1995
ORDEM INTERNA N° 14 de 03 de Julho de 1995
ORDEM INTERNA N°14 de 01 de Novembro de 1995
ORDEM INTERNA N° 11 de 07 de Outubro de 1997
ORDEM INTERNA N° 01 de 05 de Janeiro de 1999
ORDEM INTERNA N° 05 de 13 de Abril de 1999
ORDEM INTERNA N° 06 de 25 de Junho de 1999
ORDEM INTERNA N° 07 de 30 de Junho de 1999
ORDEM INTERNA N° 13 de 23 de Agosto de 2000
ORDEM INTERNA N° 14 de 15 de Setembro de 2000
ORDEM INTERNA N° 02 de 17 de Agosto de 2001
ORDEM INTERNA N° 03 de 17 de Agosto de 2001
ORDEM INTERNA N° 04 de 23 de Outubro de 2001
ORDEM INTERNA N°06 de 26 de Novembro de 2001
ORDEM INTERNA N° 08 de 20 de Maio de 2002

ORDEM INTERNA N° 04 de 04 de Agosto de 2003
ORDEM INTERNA N° 06 de 05 de Setembro de 2003
ORDEM INTERNA N° 08 de 03 de Agosto de 2004
ORDEM INTERNA N° 09 de 03 de Agosto de 2004
ORDEM INTERNA N° 06 de 27 de Junho de 2005
ORDEM INTERNA N° 17 de 25 de Julho de 2006
ORDEM INTERNA N° 20 de 12 de Setembro de 2006
ORDEM INTERNA N° 08 de 14 de Maio de 2007
ORDEM INTERNA N° 20 de 02 de Maio de 2008
ORDEM INTERNA N° 29 de 09 de Outubro de 2008
ORDEM INTERNA N° 30 de 10 de Outubro de 2008
ORDEM INTERNA N°24 de 11 de Dezembro de 2009
ORDEM INTERNA N°07 de 20 DE Maio de 2010
PORTARIA N° 08, de 04 de Fevereiro de 2013
PORTARIA N° 11 de 28 de Fevereiro de 2013
PORTARIA N° 12 de 28 de Fevereiro de 2013
PORTARIA N° 19 de 08 de abril de 2013
PORTARIA N° 21 de 18 de Abril de 2013
PORTARIA N°39 de 29 de Agosto de 2013
PORTARIA N° 26 de 29 de Agosto de 2014
ORDEM INTERNA N° 35 de 15 de Outubro de 2014
ORDEM INTERNA N° 39 de 30 de Outubro de 2014
PORTARIA N° 05 de 10 de Fevereiro de 2015
ORDEM INTERNA N° 11 de 2 de Abril de 2015
PORTARIA N° 31 de 05 de Outubro de 2016
PORTARIA N° 38 de 15de Agosto de 2017
ORDEM INTERNA N° 02 de 06 de Março de 2018
PORTARIA N° 15 de 20 de Abril de 2018
PORTARIA N° 28 de 20 de Agosto de 2018
PORTARIA N° 08 de 20 de Abril de 2020
PORTARIA N° 10 de 06 de Julho de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 24/05/2021, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

